



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Carlos Humberto, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 20 de maio do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de maio de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

